

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 200
24/10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 53 (CINQUENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I **2**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS CME 22 2022	DTS ICHS GPV 3 2022	DTS SSN 19 2022
DTS CMV 18 202	DTS MMI 26 2022	DTS SSN 20 2022
DTS CMV 19 202	DTS MSS 6 2022	DTS SSN 21 2022
DTS COLUNI 32 2022	DTS RHS 24 2022	DTS VEA 8 2022
DTS ICHS GPV 2 2022		

SEÇÃO II **16**

EDITAL, COMUNICADO, CONVENIO E OUTROS

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IET 1 2022 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO TDT 2 2022 (RESULTADO)

SEÇÃO IV **19**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC UFF, PETROBRAS E FEC - TERMO ADITIVO 2 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 5900.0117579.21.9 (PROCESSO 23069.001171/2021-08)
--

PORTARIAS

PORTARIA 1.746 2022	PORTARIA 1.793 2022	PORTARIA 1.799 2022
PORTARIA 1.747 2022	PORTARIA 1.795 2022	PORTARIA 1.800 2022
PORTARIA 1.790 2022	PORTARIA 1.796 2022	PORTARIA 1.801 2022
PORTARIA 1.791 2022	PORTARIA 1.797 2022	PORTARIA 1.802 2022
PORTARIA 1.792 2022	PORTARIA 1.798 2022	PORTARIA 1.803 2022

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD CCPP DAP 235 2022	RDD PROGEPE 21 2022
-----------------------	---------------------

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME/UFF Nº 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de propostas de um modelo de gestão para a Pós-graduação e seu regimento.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de propostas de um modelo de gestão para a Pós-graduação e seu regimento.

Ana Lúcia Abrahão da Silva - Siape nº 7310395

Felipe Guimarães Tavares - Siape nº 1816579

Magda de Souza Chagas - Siape nº 1176078

Miriam Marinho Chrizostimo - Siape nº 6307531

Rosimere Ferreira Santana - Siape nº 1523373

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Presidente do Colegiado de Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV/UFF Nº 18, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designa comissão para análise de controle de entrada e uso de chaves na Unidade.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os servidores FABIO OTERO ASCOLI – SIAPE 2364493, JOÃO MARCELO SILVA SILVEIRA - SIAPE 2220254, FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES – SIAPE 1692602, RAQUEL ALVES PINNA - SIAPE 2200854 e TATIANA DIAS SOUTELINO SIAPE 2145809 , para comporem comissão para análise de controle de entrada e uso de chaves na Unidade, com prazo até 06 de dezembro, para a apresentação da análise na reunião de colegiado de unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV/UFF Nº 19, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Designa comissão eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Graduação Lato Sensu Residência em Anatomia Patológica Veterinária.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os servidores MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO - SIAPE 2566293, CAMILA BARBOSA AMARAL – SIAPE 1855630, PAULO CESAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA – SIAPE 1457344, FELIPE ZANDONADI BRANDÃO (suplente) – SIAPE 2439491, e os discentes VIVIAN MACHADO AGUIAR – MATRÍCULA 3283246 e PAULA DIAS RETAMERO (suplente) - MATRÍCULA 3233321, para comporem a comissão eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência em Anatomia Patológica Veterinária, tendo o primeiro membro da lista como presidente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº. 32, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Substituir membro de banca de avaliação de Estágio Probatório e designar membros de banca de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional.

O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Substituir o professor **LEANDRO RAMOS TEÓFILO** pela professora **ISABELLA VITÓRIA CASTILHO PIMENTEL PEDROSO** na banca de avaliação de Estágio Probatório, designada pela DTS COLUNI nº 17, de 30 de novembro de 2020, do professor **THIAGO OLIVEIRA LIMA MATIOLLI**.

II - Designar os professores **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA** e **ISABELLA VITÓRIA CASTILHO PIMENTEL PEDROSO** para, sob a presidência do(a) primeiro(a), integrarem a Banca de Estágio Probatório e Avaliação de Progressão Funcional do(a) professor(a) **THIAGO OLIVEIRA LIMA MATIOLLI**.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICHS GPV/UFF Nº 2, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Solicitação de publicação de DTS no Boletim Oficial.

A COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Tornar público: A criação da Coordenação de Extensão no curso de Administração Pública, modalidade presencial, de Volta Redonda, ficando sob a coordenação da professora Lígia Graciete Soares da Silva, SIAPE 1448843.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA
Coordenadora do curso de Administração Pública
Siape 1448843

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICHS GPV/UFF Nº 3, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Solicitação de publicação de DTS no Boletim Oficial.

A COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

l) Tornar público: A composição da Comissão de Extensão do Curso de Administração Pública:

Alejandra Luisa Magalhães Estevez, SIAPE 2364222

Carlos Frederico Bom Kraemer, SIAPE 1766040

Douglas Mansur da Silva, SIAPE, 1336222

Lígia Graciete Soares da Silva, SIAPE 1448843

Luís Henrique Abegão, SIAPE 1527648

Thais Soares Kronemberger, SIAPE 2281254

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA
Coordenadora do curso de Administração Pública

Siape 1448843

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 26 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Constituição de Banca Examinadora para avaliação de TCC.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de curso (TCC) do (a) aluno (a) LUCAS NARAYAN CORREIA DE MELO– Matrícula: 114.016.048, constituída pelos professores: CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA – SIAPE: 1313280; ELIZABETH COTTA MAIA – SIAPE 3111497 e LILIAN KUHNERT CAMPOS – SIAPE 2219447, sob orientação ARNALDO COSTA BUENO– SIAPE 6311659, com o tema: “REVISÃO DA LITERATURA SOBRE BENEFÍCIOS DO ALEITAMENTO MATERNO”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA

Chefe do MMI

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS/UFF N.º 6 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Designação de docentes para comporem Banca Avaliadora de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes Jano Alves de Souza, SIAPE 1639551, Lenita Barreto Lorena Claro, mat. SIAPE 0310997 e Anna Alice Amorim Mendes, mat. SIAPE 0303725, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina do discente **Eddie Nazareth**, matrícula 117016060, intitulado “A HIPNOSE E A DOR A analgesia hipnótica é uma solução satisfatória para a dor clínica?”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA GUIMARÃES MOTTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 24 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no âmbito do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor,

RESOLVE:

I – Remover de ofício os servidores abaixo relacionados no âmbito do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras:

HILMARA FERREIRA DA SILVA, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº1265176, do RHS – Instituto de Humanidades e Saúde, UORG Nº 1793 para o REN – Departamento de Enfermagem, UORG 1957;

TAILANA DE OLIVEIRA BATISTA, Técnica de Laboratório de Área, Matrícula SIAPE nº 1655349 do RHS – Instituto de Humanidades e Saúde, UORG Nº 1793 para o RCN – Departamento de Ciências da Natureza, UORG: 1970;

TATIANE ALVES DE SOUZA, Técnica de Laboratório de Área, Matrícula SIAPE nº 1849258 do RHS – Instituto de Humanidades e Saúde, UORG Nº 1793 para o RPS – Departamento de Psicologia, UORG: 1834.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº. 19, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Formação de Comissão para Seleção de Professor Substituto (Vaga: Simone Rocha da Rocha Pires Monteiro), na área: “Formação social Brasileira, Questão Social e Serviço Social”.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Formar a Comissão para Seleção de Professor Substituto (Vaga:), na área: “Formação Social Brasileira, questão Social e Serviço Social”, a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência da primeira:

- Emilie Faedo Della Guistina (SIAPE 3061562)
- Àurea Cristina Santos Dias (SIAPE 2730561)
- Jussara Francisca de Assis dos Santos (SIAPE 3149300)
- Paula dos Santos Kropf (SIAPE 1394700) – suplente.
- Ana Cristina de Oliveira Oliveira (SIAPE 1222365) – suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº. 20, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Recompor a Comissão de Progressão funcional da Professora Áurea Cristina Santos Dias.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Recompor a Comissão de Progressão Funcional da professora Áurea Cristina dos Santos Dias (SIAPE 1329962), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- Robson Roberto da Silva (SIAPE 1212729)
- Luzia Helena Galaxe de Lima Tavares (SIAPE 302920)
- Ivan Ducatti (SIAPE 1846952)
- Eblin Joseph Farage (SIAPE 1566746) - suplente

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº. 21, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Recompor a Comissão de Progressão funcional do Professor Robson Roberto Dias.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Recompor a Comissão de Progressão Funcional da professor Robson Roberto Dias (SIAPE 1212729), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- Andrea Araujo do Vale (SIAPE 2916133) – Presidente
- Francisco Henrique da Costa Rozendo (SIAPE 1694859)
- Tatiana Rangel Reis (SIAPE 2052575)
- Maria Cristina de Oliveira Oliveira (SIAPE 1222365) – suplente.

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA/UFF Nº8 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Definir docentes para comporem a comissão de seleção para coordenador dos cursos de Especialização Lato Sensu.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I. **Designar** os docentes professora **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594, o professor **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE 1525589, e o professor **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE 288806 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de seleção para coordenador nos cursos de Especialização Lato Sensu em Engenharia Sanitária e Ambiental e Gestão de Produtos e Mercados no Agronegócio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e ficará instituída por um período de 2 meses.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2022.

FABIANA SOARES DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
Matrícula SIAPE: 1525594
#####

SEÇÃO II

**RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO IET
CORRESPONDENTE AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IET Nº 1/2022**

O Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos (IET), Professor Vágner Camilo Alves, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na instrução normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 12 de maio de 2022, alterada pela Instrução Normativa RET/UFF nº 32/2022, publicada no boletim de serviço nº 100, de 30 de maio de 2022, e atendendo ao que consta no Edital do Programa de Gestão IET nº 001/2022, publicado no Boletim de Serviço 192, de 11/10/2022, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado da Seleção para o Programa de Gestão no âmbito do Instituto de Estudos Estratégicos conforme quadro abaixo, observando ainda o disposto no item “3.1.1” do referido edital:

NOME DOS SERVIDORES SELECIONADOS	SIAPE	MODALIDADE
Camila Teixeira da Motta Neves	1165346	Teletrabalho Parcial
Daniela Mello Mendonça	1885517	Teletrabalho Parcial
Igor Medina Ito	2339041	Teletrabalho Parcial
José Guilherme Reis Valadão	3139237	Teletrabalho Parcial
Thiago Defanti Werneck Cunha	2151902	Teletrabalho Parcial

Niterói, 17 de outubro de 2022.

VÁGNER CAMILO ALVES
Siape 1642361
Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

TDT Nº 02/2022

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia de Niterói no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, e

CONSIDERANDO o item 5.1 do edital do Programa de Gestão do TDT nº 01/2022, publicado na Seção II do Boletim de Serviço nº 193 de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do Programa de Gestão do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia de Niterói (UORG 785) conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	SIAPE	Modalidade
Fernando Carlos Braga do Nascimento	1460859	Presencial

Niterói, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vilanova Lima, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 20/10/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103200** e o código CRC **57D5650A**.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.001171/2021-08

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação ICJ nº 5900.0117579.21.9

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: Aumentar o valor do repasse à FUNDAÇÃO em R\$ 151.937,10 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) e promover as modificações no escopo atual do Plano de Trabalho.

DATA: 21 de outubro de 2022

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, GUSTAVO LEVIN LOPES DA SILVA, Gerente Setorial de Tecnologias de Instalações e superfícies do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - CENPES e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 21/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103935** e o código CRC **F47D70EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.746 de 13 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.170922/2022-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **PENHA MARIA MENDES DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1189977, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239397, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 3% (três por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201746A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31624-9659 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.747 de 13 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.160558/2022-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOAO BOSCO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 307044, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236288, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201747A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31571-5173 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.790 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificará(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir, considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício. O citado parecer estabelece, em favor da categoria profissional dos docentes da UFF, que volte a ser considerado como termo inicial do interstício para progressões e promoções funcionais a data do preenchimento dos requisitos legais (24 meses + produção acadêmica), correspondente ao término do período objeto de avaliação, independentemente de quando for emitido o parecer da comissão de avaliação do departamento ou unidade;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31749-5056 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202201790A

Ordem	Dados da Portaria a ser retificada			Dados retificados						Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 42 Item 11 do anexo	15/03/2021	1857757	23069.155358/2020-31 Ricardo de Freitas Branco	C	ADJUNTO	04	25/2/2017 a 25/02/2019	25/02/2019	Revisão CPPD
02	PPE 403 Item 14 do anexo	20/05/2021	3194811	23069.150817/2021-71 Andrea Cardoso de Souza	D	ASSOCIADO	01	20/04/2018 a 20/04/2020	20/04/2020	Revisão CPPD
03	PPE 405 Item 18 do anexo	20/05/2021	1964926	23069.153855/2021-86 Bruno Ramos	A	ASSISTENTE	02	10/05/2017 a 10/05/2019	10/05/2019	Revisão CPPD
04	PPE 403 Item 17 do anexo	20/05/2021	1998338	23069.150232/2021-51 Antonio Henrique Bernardes	D	ASSOCIADO	01	18/02/2019 a 18/02/2021	18/02/2021	Revisão CPPD
05	PPE 278 Item 02 do anexo	03/05/2021	2003633	23069.152497/2021-94 Ana Lucia Novais Carvalho	D	ASSOCIADO	01	25/02/2019 a 25/02/2021	25/02/2021	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante de recurso administrativo



Ordem	Dados da Portaria a ser retificada			Dados retificados						Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
06	PPE 656 Item 05 do anexo	15/06/2021	1802818	23069.163926/2020-78 Alex Laier Bordignon	D	ASSOCIADO	02	30/07/2018 a 30/07/2020	30/07/2020	Revisão CPPD
07	Port. 555 Item 04 do anexo	13/04/2022	1039696	23069.160378/2021-13 Lenimar Siqueira dos Santos Portugal	C	ADJUNTO	03	11/02/2018 a 11/02/2020	11/02/2020	Revisão CPPD
08	PPE 1.412 Item 03 do anexo	08/09/2021	1081203	23069.156041/2021-01 Barbara Pompeu Christovam	D	ASSOCIADO	02	23/01/2017 a 23/01/2019	23/01/2019	Revisão CPPD
09	PPE 1.357 Item 06 do anexo	26/08/2021	1117494	23069.152647/2021-60 Debora Vieira Soares	C	ADJUNTO	04	16/02/2016 a 16/02/2018	16/02/2018	Revisão CPPD
10	PPE 113 Item 02 do anexo	26/03/2021	1555709	23069.162232/2020-13 Dalessandro Soares Vianna	D	ASSOCIADO	02	19/03/2018 a 19/03/2020	19/03/2020	Revisão CPPD
11	PPE 688 Item 01 do anexo	21/06/2021	4030007	23069.154850/2021-71 Elisabete Goncalves de Souza	D	ASSOCIADO	01	04/06/2018 a 04/06/2020	04/06/2020	Revisão CPPD
12	PPE 403 Item 16 do anexo	20/05/2021	1887736	23069.154558/2021-58 Clarissa da Costa Moreira	D	ASSOCIADO	01	08/02/2018 a 08/02/2020	08/02/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante de recurso administrativo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.791 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificará(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir, considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício. O citado parecer estabelece, em favor da categoria profissional dos docentes da UFF, que volte a ser considerado como termo inicial do interstício para progressões e promoções funcionais a data do preenchimento dos requisitos legais (24 meses + produção acadêmica), correspondente ao término do período objeto de avaliação, independentemente de quando for emitido o parecer da comissão de avaliação do departamento ou unidade;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31750-5056 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202201791A

Ordem	Dados da Portaria a ser retificada			Dados retificados						Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 403 Item 02 do anexo	20/05/2021	2642741	23069.154189/2021-01 Eduardo Quintana	D	ASSOCIADO	01	30/05/2018 a 30/05/2020	30/05/2020	Revisão CPPD
02	PPE 752	29/06/2021	1087933	23069.162302/2020-33 Dayse Mary da Silva Correia	C	ADJUNTO	04	19/03/2018 a 19/03/2020	19/03/2020	Revisão CPPD
03	PPE 113 Item 10 do anexo	26/03/2021	1350345	23069.152174/2021-09 Clarice da Costa Carvalho	C	ADJUNTO	03	19/10/2018 a 19/10/2020	19/10/2020	Revisão CPPD
04	PPE 113 Item 15 do anexo	26/03/2021	1477341	23069.163296/2020-31 Cristiana Mara Bonaldi	C	ADJUNTO	03	16/05/2018 a 16/05/2020	16/05/2020	Revisão CPPD
05	PPE 1.011 Item 13 do anexo	15/07/2021	2280165	23069.152180/2021-58 Daniel Schneider Tasca	C	ADJUNTO	02	18/02/2019 a 18/02/2021	18/02/2021	Revisão CPPD
06	PPE 148 Item 07 do anexo	07/04/2021	1916476	23069.159974/2020-61 Djalma Rosa Mendes Junior	D	ASSOCIADO	01	10/01/2018 a 10/01/2020	10/01/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante de recurso administrativo



Ordem	Dados da Portaria a ser retificada			Dados retificados						Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
07	Port. 148 Item 02 do anexo	07/04/2021	310673	23069.164140/2020-78 Eliane Garritano Papa	D	ASSOCIADO	01	13/06/2018 a 13/06/2020	13/06/2020	Revisão CPPD
08	PPE 403 Item 03 do anexo	20/05/2021	3579178	23069.163910/2020-65 Ariel Levy	D	ASSOCIADO	01	26/02/2019 a 26/02/2021	26/02/2021	Revisão CPPD
09	PPE 834 Item 01 do anexo	30/06/2021	1526156	23069.153525/2021-91 Carlos Eduardo de Souza Teodoro	D	ASSOCIADO	04	03/04/2018 a 03/04/2020	03/04/2020	Revisão CPPD
10	PPE 125 Item 09 do anexo	05/04/2021	1975362	23069.159755/2020-82 Carla Baiense Felix	D	ASSOCIADO	01	17/10/2018 a 17/10/2020	17/10/2020	Revisão CPPD
11	PPE 730 Item 05 do anexo	23/06/2021	310882	23069.152846/2021-78 Edson Pereira da Silva	D	ASSOCIADO	02	21/10/2014 a 21/10/2016	21/10/2016	Revisão CPPD
12	PPE 547 Item 04 do anexo	01/06/2021	2684870	23069.154564/2021-13 Daniel Pontes Lannes	D	ASSOCIADO	02	12/03/2019 a 12/03/2021	12/03/2021	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante de recurso administrativo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.792 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificará(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir, considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício. O citado parecer estabelece, em favor da categoria profissional dos docentes da UFF, que volte a ser considerado como termo inicial do interstício para progressões e promoções funcionais a data do preenchimento dos requisitos legais (24 meses + produção acadêmica), correspondente ao término do período objeto de avaliação, independentemente de quando for emitido o parecer da comissão de avaliação do departamento ou unidade;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31751-5056 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

UFFPPE202201792A

Ordem	Dados da Portaria a ser retificada			Dados retificados						Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 107 Item 05 do anexo	25/05/2021	1536127	23069.155231/2020-12 Claudia Maria Messias	A	ADJUNTO	02	09/07/2018 a 09/07/2020	09/07/2020	Revisão CPPD
02	PPE 32 Item 15 do anexo	11/03/2021	1642531	23069.156141/2020-49 Rogerio Dultra dos Santos	D	ASSOCIADO	03	04/08/2018 a 04/08/2020	04/08/2020	Revisão CPPD
03	PPE 113 Item 03 do anexo	26/03/2021	1546939	23069.150062/2021-13 Carlos Bazilio Martins	D	ASSOCIADO	04	25/08/2018 a 25/08/2020	25/08/2020	Revisão CPPD
04	PPE 420 Item 17 do anexo	21/05/2021	1337843	23069.156390/2020-34 Carlos Manuel Guzman Jimenez	A	ADJUNTO	02	12/03/2018 a 12/03/2020	12/03/2020	Revisão CPPD
05	PPE 328 Item 09 do anexo	10/05/2021	2168111	23069.154069/2021-04 Carlos Henrique Aguiar Serra	D	ASSOCIADO	04	02/05/2018 a 02/05/2020	02/05/2020	Revisão CPPD
06	PPE 07 Item 08 do anexo	25/03/2021	1935929	23069.156107/2020-74 Claudia Trindade Mattos	C	ADJUNTO	03	23/08//2018 a 23/08/2020	23/08/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante de recurso administrativo



Ordem	Dados da Portaria a ser retificada			Dados retificados						Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
07	Port. 922 Item 02 do anexo	08/07/2021	2124667	23069.156987/2021-60 DANIELA FRANCO CERQUEIRA	C	ADJUNTO	03	29/05/2019 a 29/05/2021	29/05/2021	Revisão CPPD
08	PPE 404 Item 02 do anexo	20/05/2021	1760125	23069.153735/2021-89 Elaine Antunes Cortez	D	ASSOCIADO	02	10/02/2018 a 10/02/2020	10/02/2020	Revisão CPPD
09	PPE 16 Item 03 do anexo	05/03/2021	3066746	23069.162640/2020-75 Erica Brandao de Moraes	A	ADJUNTO	02	31/08/2018 a 31/08/2020	31/08/2020	Revisão CPPD
10	PPE 564 Item 06 do anexo	08/06/2021	2083463	23069.151806/2021-17 Ana Lucia Vieira dos Santos	C	ADJUNTO	03	28/01/2019 a 28/01/2021	28/01/2021	Revisão CPPD
11	PPE 403 Item 15 do anexo	20/05/2021	1994787	23069.151993/2021-21 Andrea Lucia da Silva de Paiva	D	ASSOCIADO	01	06/02/2019 a 06/02/2021	06/02/2021	Revisão CPPD
12	PPE 71 Item 02 do anexo	18/03/2021	3058789	23069.156947/2020-37 Caio Antunes de Carvalho	A	ADJUNTO	02	19/07/2018 a 19/07/2020	19/07/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante de recurso administrativo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.793 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201793A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31752-9760 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1224707	23069.177967/2022-11 Felipe de Oliveira Castelo Branco	26/08/2019	Adjunto - A	01	26/08/2022
02	3679466	23069.176803/2022-69 Camila Castelo Branco Pupe	03/02/2016	Adjunto - A	01	03/02/2019
03	3159295	23069.184652/2022-12 Robson Pereira Calça	09/01/2020	Adjunto - A	02	09/01/2023
04	1720566	23069.175147/2022-87 Luciana Vanessa Agolia	13/02/2017	Assistente - A	01	13/02/2020



UFFPPE202201793A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31752.169365-990 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.795 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificará(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir, considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício. O citado parecer estabelece, em favor da categoria profissional dos docentes da UFF, que volte a ser considerado como termo inicial do interstício para progressões e promoções funcionais a data do preenchimento dos requisitos legais (24 meses + produção acadêmica), correspondente ao término do período objeto de avaliação, independentemente de quando for emitido o parecer da comissão de avaliação do departamento ou unidade;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31754-8475 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202201795A

Ordem	Dados da Portaria a ser retificada		Dados retificados						Motivação
	Nº Portaria/item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe(*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 400 Item 01 do anexo	20/05/2021	1046306	23069.150786/2021-59 Alessandra Guimaraes Rodrigues	DI	02	31/10/2018 a 31/10/2020	31/10/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova - Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13 (**)Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.796 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados no anexo à presente Portaria, **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201796A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31755-8908 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova		Interstício (dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
			Classe	Nível		
01	307912	23069.173754/2022-11 Luiz Carlos Hubner Moreira	D-IV	02	28/09/2016 a 28/09/2018	28/09/2018



UFFPPE202201796A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31755.169374-912 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.797 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201797A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31756-1973 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1776341	23069.155855/2021-11 Roman Eduardo Goldenzweig	C	ADJUNTO	03	DOUTORADO	26/06/2021



UFFPPE202201797A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31756.169377-9892 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.798 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificará(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir, considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício. O citado parecer estabelece, em favor da categoria profissional dos docentes da UFF, que volte a ser considerado como termo inicial do interstício para progressões e promoções funcionais a data do preenchimento dos requisitos legais (24 meses + produção acadêmica), correspondente ao término do período objeto de avaliação, independentemente de quando for emitido o parecer da comissão de avaliação do departamento ou unidade;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31757-5056 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202201798A

Ordem	Dados da Portaria a ser retificada			Dados retificados						Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 24 Item 05 do anexo	05/03/2021	5171761	23069.159905/2020-58 Christiane Fernandes Ribeiro	D	ASSOCIADO	01	18/09/2018 a 18/09/2020	18/09/2020	Revisão CPPD
02	Port. 68.314	23/02/2022	1742337	23069.040400/2016-34 Jose Koiller	D	ASSOCIADO	04	30/11/2013 a 30/11/2015	30/11/2015	Revisão CPPD
03	PPE 326 Item 07 do anexo	10/05/2021	310892	23069.157550/2020-62 Elisabete Cristina Cruvello da Silveira	D	ASSOCIADO	03	11/08/2018 a 11/08/2020	11/08/2020	Revisão CPPD
04	PPE 42 Item 09 do anexo	15/03/2021	1822526	23069.162361/2020-10 Edson Teixeira da Silva Junior	D	ASSOCIADO	02	19/10/2018 a 19/10/2020	19/10/2020	Revisão CPPD
05	PPE 1.243 Item 09 do anexo	11/08/2021	4222872	23069.163291/2020-17 Catharina Marinho Meirelles	C	ADJUNTO	03	12/09/2018 a 12/09/2020	12/09/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante de recurso administrativo



Ordem	Dados da Portaria a ser retificada			Dados retificados						Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
06	PPE 327 Item 04 do anexo	10/05/2021	3439501	23069.163541/2020-19 Daniele Moreira Cavalcante	C	ADJUNTO	03	05/04/2018 a 05/04/2020	05/04/2020	Revisão CPPD
07	Port. 277 Item 19 do anexo	03/05/2021	2789103	23069.159502/2020-17 Carla Ribeiro Guedes	D	ASSOCIADO	01	07/04/2018 a 07/04/2020	07/04/2020	Revisão CPPD
08	PPE 194 Item 04 do anexo	16/04/2021	2619073	23069.152439/2021-61 Cecilia Neves Lima	C	ADJUNTO	03	31/01/2019 a 31/01/2021	31/01/2021	Revisão CPPD
09	PPE 14 Item 03 do anexo	05/01/2021	1168050	23069.167141/2021-55 Tatiana Dahmer Pereira	D	ASSOCIADO	03	18/11/2019 a 18/11/2021	18/11/2021	Revisão CPPD
10	Port. 67.961 Item 10 do anexo	21/12/2020	1994285	23069.158419/2020-12 Renata Torres Schittino	C	ADJUNTO	03	04/02/2015 a 04/02/2017	04/02/2017	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante de recurso administrativo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.799 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificará(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir, considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício. O citado parecer estabelece, em favor da categoria profissional dos docentes da UFF, que volte a ser considerado como termo inicial do interstício para progressões e promoções funcionais a data do preenchimento dos requisitos legais (24 meses + produção acadêmica), correspondente ao término do período objeto de avaliação, independentemente de quando for emitido o parecer da comissão de avaliação do departamento ou unidade;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31758-6371 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202201799A

Ordem	Dados retificados									
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Situação anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa= Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros (*)	Motivação
						Aceleração	Nível			
01	PPE 191 Item 02 do anexo	16/04/2021	1154405	23069.155814/2020-43 Celina Maria Sodre Fonseca	ADJUNTO – A1	C - (ADJUN TO)	01	05/02/2019	05/02/2019	Revisão CPPD
02	PPE 585 Item 01 do anexo	09/06/2021	1694668	23069.152336/2021-09 Denise Vianna Nunes	ADJUNTO – A2	C - (ADJUN TO)	01	27/06/2020	27/06/2020	Revisão CPPD

(*) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.800 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201800A



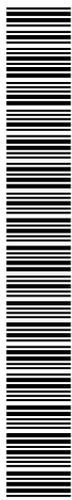
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31759-2758 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa = Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	1059222	23069.176161/2022-06 Isabela Florindo Pinheiro	Adjunto – A2	C	01	05/10/2022	05/10/2022
02	1217564	23069.181290/2022-16 Debora Petrungaro Migueis	Adjunto – A1	C	01	08/02/2021	08/02/2021
03	1030899	23069.175321/2022-91 Erika Elizabeth Vieira Frazao	Adjunto – A1	C	01	21/08/2022	21/08/2022
04	1211616	23069.184506/2022-97 Andre Luiz Nicolitt	Adjunto – A2	C	01	17/08/2019	17/08/2019



UFFPPE202201800A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.801 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201801A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31760-2062 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO À COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa = Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	265311	23069.181377/2022-85 Claudia Valéria Vieira Nunes Farias	DI - 01	DIII	01	25/05/2022	25/05/2022



UFFPPE202201801A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31760.169389-8626 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.802 de 20 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.186496/2022-24, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **ANDRE HENRIQUE GUERRA COTTA**, matrícula SIAPE n.º 1771201, código de vaga 872783, em virtude do seu falecimento ocorrido em **17/09/2021**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201802A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31728-479 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.803 de 20 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 1.729 de 11/10/2022, que concedeu o GRATIFICAÇÃO DE RAIO-X, ao servidor Pedro Neto de Faria, matrícula SIAPE nº 2145098 e publicado no BS/UFF nº 194 de 14/10/2022, pág. 058 SEÇÃO IV.

Onde se Lê:	Leia-se:
conceder a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X, no percentual de 10%	conceder o ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE, no percentual de 20%

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201803A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31735-2553 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 235/2022

Interessado: STELLA MARIS GRAZZIOTIN DA POIAN

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.186620/2022-51

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a MARIA DE NAZARTH MACIEL na qualidade de filha do(a) ex-servidor(a) STELLA MARIS GRAZZIOTIN DA POIAN, aposentada no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR desta Universidade falecido(a) em 16/08/2022, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 18 de outubro de 2022.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/10/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 20/10/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1097964** e o código CRC **C070A3D7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - PROGEPE Nº 21/2022

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 20/10/2022

PROCESSO: 23069.172592/2022-95

INTERESSADO: ALINE CHAGAS DA SILVA RAMOS

ASSUNTO: Retificação de Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

DECISÃO: Retificar, em parte, a RDD nº 15/2022 de 09/08/2022, publicada no BS/UFF nº 149 de 10/08/2022, que homologa o estágio probatório de servidores técnico-administrativos desta Universidade, solicitando a exclusão da servidora abaixo, em razão de ela já ter sido homologada na RDD nº 11, de 03/08/2022, publicada no BS UFF nº 146, de 05/08/2022, Processo SEI nº: 23069.170704/2022-73

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
3155316	ALINE CHAGAS DA SILVA RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	25/11/2022	APROVADO

Publique-se.

Aline da Silva Marques
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, CHEFE DE DIVISAO**, em 20/10/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1102271** e o código CRC **34A2C795**.